

**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DE CONSELHO ORDINÁRIO DE 2023 DA FACULDADE UnB GAMA**, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e oito minutos. Estavam presentes: Sandro Augusto Pavlik Haddad (presidente), Leandro Xavier Cardoso (coordenador acadêmico), Marília Miranda Fortes Gomes (coordenadora da Pós-Graduação), Ronne Toledo (Coordenador de Eng. Aeroespacial), Olexiy Shynkarenko (repres. prof. Aeroespacial), Evandro Leonardo Silva Teixeira (substituto - coordenador de Eng. Automotiva), Alex Reis (repres. prof. Eng. Energia), Ricardo Matos Chaim (coordenador de Eng. de Software), Rejane Maria da Costa Figueiredo (repres. prof. Eng. de Software), Daniel Costa Araújo (substituto - coordenador de Eng. Eletrônica), Leda Correia Nobre Brandão (repres. dos técnicos administrativos), Matheus Borges Sampaio (representante do DA) e Pedro Miguel M.O dos Santos (representante do D.A). Ausência(s) justificada(s): Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de Extensão), Marcelino Monteiro de Andrade (coordenador de Eng. Eletrônica), Luciano Emídio Neves da Fonseca (suplente repres. prof. Eng. Eletrônica), Manuel Nascimento Dias Barcelos Jr. (vice-presidente), Cláudia Patrícia Ôchoa Diaz (repres. prof. Eng. Eletrônica), Felipe Storti (coordenador de Eng. de Energia), Himilsys Hernández Gonzáles (coordenadora de Eng. Automotiva), Cristian Venditozzi (suplente repres. prof. Eng. automotiva), Edison Gustavo Cueva Galárraga (repres. prof. Eng. Automotiva), Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas) e Michelle Luciana de Sousa (repres. Técnicos administrativos). Ausência(s) não justificada(s): Edson Mintsu Hung (repres. Faculdade de Tecnologia). Informes: **1)** Sandro justificou a convocação da reunião fora da agenda divulgada. Explicou que equivocadamente, estava prevista reunião para o dia 20/03, ponto facultativo do feriado de Carnaval, daí a necessidade do reagendamento. Agradeceu a presença de todos (membros e suplentes) que puderam comparecer. Em seguida, informou sobre as oportunidades de doação de equipamentos solicitados ao TCU, Ministério das Relações Exteriores (MRE) e SERPRO. Disse que as expectativas são muito boas, e agradeceu aos envolvidos na iniciativa. Sobre a doação solicitada ao TCU, a Prof.<sup>a</sup> Rejane informou que o processo está em fase final. Serão doados equipamentos como laptops, nobreaks, switches e armários. Por se tratar de lote “porteira fechada”, não se sabe as condições desses equipamentos. Disse que o desafio será agilizar o transporte, registrar o patrimônio e disponibilizar os equipamentos para uso em salas de aula, antes do início do semestre. **2)** O representante do DA, Pedro Miguel informou sobre o planejamento de algumas atividades para os calouros. A programação prevê atividades de integração entre os alunos e apresentações com a participação das equipes de competição, empresas juniores, entre outros projetos. A programação será divulgada. O Prof. Sandro disse que é muito importante que haja esse acolhimento aos calouros, e o DA poderá contar com o apoio da Direção. Referente aos equipamentos que virão por meio das doações, disse que a ideia é destinar impressoras ao DA para estruturar o serviço de impressão. Em seguida, registrou o descontentamento da Direção com a equipe de competição UnBaja, tendo em vista o vídeo divulgado com o carro trafegando no gramado e na Praça Solar, além da falta de bom senso com a montagem do carro em local e horário inapropriados. Disse que o Prof. Saleh Barbosa já foi alertado. Solicitou intermediação do DA. Em relação à situação, o representante do DA, Pedro Miguel disse que será agendada uma reunião com o capitão da equipe. O Prof. Sandro pontuou que tem sido feito todo o esforço possível para apoiar financeiramente a participação da equipe em eventos de competição. Encerrados os informes, foi solicitada a inclusão do seguinte item extrapauta: Alteração na composição do NDE do curso de Eng. de Software. Colocado em votação e aprovado unanimidade. **ITEM 1)** Abertura de concurso público para professor efetivo do curso de Eng. Aeroespacial/FGA. O Prof. Ronne Toledo expôs que a seleção é para preenchimento da vaga oriunda do pedido de exoneração formalizado pelo Prof. Domenico Simone. Após alinhamento e mapeamento no NDE, a área de satélites foi selecionada por ser a mais abrangente, e com a perspectiva de conseguir o maior número possível de candidatos. Levou-se em consideração também os pedidos de LIP de outros dois professores da área, Giancarlo Santilli e Cristian Vendittozzi. Em seguida, expôs as fases, itens e temas para avaliação do concurso. Considerando os pedidos de Licença LIP em andamento, o Prof. Leandro sugeriu a abertura do processo de seleção para professor substituto, em paralelo com o concurso para efetivo. O Prof. Ronne disse que com o apoio do Prof. Marcelino, vem tentando alinhar para aproveitar o cadastro de reserva de um processo seletivo para professor substituto que está em curso pela FT. Com relação à questão do processo da FT, o Prof. Daniel

informou que aparentemente, os candidatos classificados no cadastro de reserva não terão interesse em assumir. Então, diante da informação, o Prof. Ronne disse que seguirá o caminho para abertura do processo seletivo para professor substituto. O Prof. Sandro pontuou que é importante pensar no cadastro de reserva, tendo em vista a tendência de novos pedidos de exoneração. Em seguida, a abertura do concurso para professor efetivo, na área de satélites, foi votada. Deliberação: aprovada 10 (dez) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção. **ITEM 2)** Solicitação de alteração da unidade de vínculo do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, da Faculdade de Tecnologia para a Faculdade do Gama. O Prof. Rodrigo Cerda fez a leitura do memorando que solicita a alteração. Tal mudança busca, dentre outros aspectos a melhor adequação do programa à Unidade (tanto nos aspectos pedagógicos, quanto administrativos e financeiros), o fortalecimento da pós-graduação na FGA e a regularização do atendimento administrativo (que é realizado pela secretaria de pós-graduação da FGA). O Prof. Sandro pontuou que, inicialmente, seria um programa compartilhado entre FGA e FT, no entanto, desde a criação, toda a estrutura fica na FGA, mas com registro na FT. A Prof.<sup>a</sup> Marília acrescentou que no ano anterior houve repasse de recursos destinados à pós-graduação, mas somente o programa da Engenharia Biomédica, o qual é registrado na Unidade, foi contemplado. Então, a mudança irá atualizar o vínculo do Programa e fortalecer a pós-graduação da FGA na questão orçamentária e também nos índices de avaliação. A proposta foi aprovada por unanimidade na 57.<sup>a</sup> Reunião do Colegiado do PPG-INTEGRIDADE, realizada no dia 15/12/2022. O Prof. Evandro questionou se a alteração foi formalizada no Conselho da FT, o que seria prudente. O Prof. Sandro disse que a questão certamente será deliberada no Conselho da FT, e que, no momento, o encaminhamento do Conselho da FGA é deliberar pelo interesse em acolher o Programa de forma definitiva. Então, colocado em votação. Deliberação: aprovado por unanimidade. **ITEM 3)** Licença para assuntos particulares (LIP), docente Giovanni Almeida Santos. O Prof. Ricardo Chaim apresentou a justificativa do afastamento. O docente pretende, ao longo de sua licença, participar de projetos de pesquisa na Alemanha, envolvendo atividades privadas. É o responsável na FGA pelo intercâmbio entre a UnB e a Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences (HSHL). Houve ajuste no período solicitado, o qual passará a ser de 03/08/2023 a 31/12/2025. Caso não haja contratação do professor substituto, os docentes Vandor Roberto Vilardi Rissoli e Fernando William Cruz, assumirão a carga horária do professor durante o período de afastamento. Não houve discussão. Item colocado em votação. Deliberação: aprovado por unanimidade. **ITEM 4)** Afastamento Mestrado do servidor técnico-administrativo Gustavo Aires de Castro. A servidora Leda fez a leitura do parecer. Trata-se Licença para Mestrado Profissional em Educação - PPGEMP, no período de 03/08/2023 a 03/12/2023 (4 meses) para fase de revisão bibliográfica, análise documental, pesquisa em campo, ajustes finais com o orientador, elaboração do produto técnico e defesa da dissertação. Durante o período de afastamento, o setor será assistido pelos servidores técnico-administrativos Fabiane Pereira de Sousa e Francisco Cesar Borges Silva, este lotado na Secretaria Acadêmica. O parecer é favorável, com ressalva quanto à divulgação prévia dos horários e local de atendimento durante o período do afastamento, a fim de não prejudicar a execução das atividades e atendimentos realizados no setor. O Prof. Sandro expôs que é preciso atenção quanto ao horário flexibilizado do setor, o qual deve manter atendimento ininterrupto de acordo com a regras. Caso não seja possível manter o atendimento com o apoio do servidor da Secretaria Acadêmica, o horário flexibilizado de 6h poderá ser interrompido durante o período de afastamento. Em seguida, o pedido de afastamento foi votado. Deliberação: aprovado por unanimidade. **ITEM 5)** Indicação de membro titular para representar o Conselho da Unidade no CEPE. O Prof. Sandro expôs que o mandato do Prof. Manuel Nascimento Dias Barcelos Júnior (representante titular) se encerrará no dia 17/03/2023. O representante deve ser membro do Conselho e eleito entre os pares. Explicou que considerando o Regimento Interno da FGA, a representação titular no CEPE é uma atribuição do Vice-Diretor, portanto, haverá a recondução. Houve breve discussão sobre a chamada para manifestação de interessados nas representações da Unidade. Em seguida, a recondução do Prof. Manuel Nascimento Dias Barcelos Júnior como representante titular da Unidade no CEPE foi votada. Deliberação: Aprovada por unanimidade. O Prof. Sandro seguirá como suplente, tendo em vista que o mandato vai até o dia 19/01/2024. Após encerramento, o Conselho será consultado para manifestação dos interessados em se candidatar como suplente. **ITEM 6)** Indicação de representantes titular e suplente da Coordenação para o CEPE. Dado que o mandato dos atuais representantes, professores Luciano Gonçalves Noletto (titular) e Leandro Xavier Cardoso (suplente) se encerrará no dia 17/03/2023, é necessária a indicação de novos representantes. Com base no Regimento Geral da UnB, os representantes (titular e suplentes) serão eleitos pelos docentes da Unidade e serão escolhidos entre coordenadores dos cursos de graduação, dos cursos de

pós-graduação e de extensão. O Prof. Sandro fez a consulta ao Conselho para Identificar os interessados e encaminhar para votação. Os professores Leandro Xavier Cardoso e Ricardo Matos Chaim se disponibilizaram. O Prof. Sandro destacou que é importante manter o entendimento da Unidade, no qual é indicado como titular o Coordenador Acadêmico. Sendo assim, a representação ficará da seguinte forma: Prof. Leandro Xavier Cardoso (titular) e Prof. Ricardo Matos Chaim (suplente). Dado que a indicação compõe chapa única, o Conselho entendeu que não haverá necessidade de consulta ao corpo docente da Unidade. A indicação foi votada. Deliberação: aprovada por unanimidade. **ITEM 7)** Parecer Circunstanciado do Relatório de Cumprimento do Objeto referente ao Projeto de Pesquisa intitulado “Estruturação do Programa de Adoção de BPM/SOA do FNDE”. O Prof. Ricardo Chaim apresentou o parecer de cumprimento do objeto relativo ao período de 01/10/2014 a 01/12/2015. Não foi possível a execução do projeto por um problema na rubrica relacionada a valores tributários e contributivos. O valor associado a rubrica de pagamento de bolsas foi devolvido e os valores corrigidos. O parecer é favorável à aprovação dos relatórios apresentados. Colocado em votação. Aprovado 7 (sete) votos favoráveis, 2 (duas) abstenções. **ITEM 8)** Parecer Circunstanciado do Relatório de Cumprimento do Objeto referente ao Projeto de Pesquisa intitulado “Transformação digital de serviços públicos do governo brasileiro”. A Prof.ª Rejane apresentou o parecer de avaliação do 2º relatório parcial de cumprimento do objeto, relativo ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, oriundo do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2020 celebrado entre Ministério da Economia e a Universidade de Brasília. O projeto é coordenado pela Prof.ª Rejane Maria da Costa Figueiredo, e tem como gestores os professores Glauco Vitor Pedrosa e John Lenon Cardoso Gardenghi. O prazo de execução estava previsto para 23 meses, contudo, foi realizado um aditivo de prazo e a maioria das metas agora têm o prazo até 07/06/2023, sem a necessidade de repasse financeiro por parte do Ministério da Economia. Todos os prazos de execução pactuados estão sendo atendidos. O parecer é favorável à aprovação do mérito acadêmico do Relatório de Cumprimento de Objeto Parcial apresentado. Colocado em votação. Deliberação: aprovado por unanimidade. **ITEM 9)** Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico de plataforma de gestão de energia de energia, análise de eficiência energética e geração de energia na Universidade do Distrito Federal (UnDF). Eng. de Energia. O Prof. Alex leu o parecer elaborado e assinado pelo Prof Felipe Storti. A proposta do projeto é de desenvolvimento científico e tecnológico e objetiva desenvolver um software de gestão de energia, ações eficiência energética e implantação de sistemas de geração de energia. A coordenação do projeto será conduzida pela Prof.ª Loana Nunes Velasco, do curso de Engenharia de Energia/FGA. O projeto também conta com um vice coordenador composto pelo Prof. Renato Coral Sampaio, com um supervisor acadêmico composto pelo Prof. Alex Reis, ambos lotados na Faculdade do Gama (FGA) e com o Pesquisador/Engenheiro Augusto César Oliveira Dias (Secretário de Infraestrutura da UnB). O Parecer é favorável em relação ao mérito acadêmico da proposta de projeto de pesquisa. A Prof.ª Rejane relatou sobre as mudanças constantes no Ato Conjunto do Decanato de Administração (DAF) e do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) N. 001/2022, cabendo ao coordenador acompanhar e gerir todas as etapas da execução do projeto. Houve discussão relacionada ao projeto de pesquisa, plano de trabalho e recursos dos custos indiretos. Em relação aos custos indiretos, o Prof. Sandro informou que a Fundação de Apoio (FINATEC) faz o levantamento e indica os valores à Unidade. Em seguida, o parecer favorável foi colocado em votação. Deliberação: aprovado por unanimidade, com ressalvas da Prof.ª Rejane. A Profa. Rejane não apresentou os motivos de suas ressalvas. **ITEM 10)** Credenciamento do Pesquisador Colaborador Ricardo Barros Sampaio. Eng. de Software. O Prof. Ricardo Chaim expôs que a solicitação está em conformidade com a Resolução CEPE Nº 0047/2022. O credenciamento é na categoria Sênior. O pesquisador possui o título de Doutor e experiência na coordenação e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento. Foi colocado que a Resolução CEPE Nº 0047/2022 prevê que os Pesquisadores Colaboradores Sênior e Pleno poderão participar de atividades didáticas nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, desde que autorizados pelo Colegiado competente e previsto no Plano de Trabalho. Houve discussão sobre atividades didáticas de Pesquisador Colaborador. O entendimento é que poderá compartilhar, mas não poderá ser o professor responsável pela disciplina. Houve dúvidas sobre a necessidade de alocação de créditos. A Coordenação Acadêmica irá verificar a questão. O parecer é favorável ao credenciamento e realização de atividades previstas no Plano de Trabalho no escopo do projeto de pesquisa sob Coordenação do Prof. Nilton, condicionado à inclusão do Diploma de Doutorado e CV lattes atualizado para finalizar a instrução do processo. Colocado em votação. Deliberação: aprovado 8 (oito) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção. **ITEM 11)** Credenciamento do Pesquisador Colaborador Alexander Eduardo Vicente Ferreira. Eng. de Software. O Prof. Ricardo Chaim apresentou o pedido feito

pelo Prof. André Barros. A solicitação está em conformidade com a Resolução CEPE Nº 0047/2022. O credenciamento será na categoria Assistente com supervisão de um Professor Pesquisador da Universidade de Brasília. Não houve discussão. Credenciamento colocado em votação. Deliberação: aprovado, 8 (oito) votos favoráveis, 1(uma) abstenção. **ITEM 12)** Aprovação da minuta da Ata da 218.ª Reunião do Conselho da FG. Não houve considerações, minuta colocada em votação. Deliberação: aprovada, 5 (cinco) votos favoráveis, 4 (quatro) abstenções. **ITEM 13)** Aprovação dos Atos da Direção D10 e D11. Não houve questionamentos, Atos da Direção D10 e D11 colocados em votação. Deliberação: aprovados por unanimidade. **EXTRAPAUTA: ITEM 1)** Alteração na composição do NDE do curso de Eng. de Software. O Prof. Ricardo Chaim expôs as alterações. O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia de Software será composto pelos professores Glauco Vitor Pedrosa, Rejane Maria da Costa Figueiredo, Renato Coral Sampaio, Ricardo Matos Chaim, Sérgio Antônio Andrade de Freitas, John Lenon Cardoso Gardenghi, Daniel Sundfeld Lima e Wander Cleber Maria Pereira da Silva, sendo o primeiro como Presidente. Não houve discussão. Item colocado em votação. Deliberação: aprovado unanimidade. Não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos. Eu, Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo presidente do Conselho.

**Idamar Ribeiro Nascimento**

**Secretário Executivo**

**Sandro Augusto Pavlik Haddad**

**Presidente do Conselho**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 02/03/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 02/03/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9408288** e o código CRC **589045A7**.